



EDITAL N.º 138/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 18 de março de 2021:

Alteração à data das reuniões de Câmara do mês de abril – Deliberado, por unanimidade, que a primeira Reunião de Câmara de abril de 2021, prevista para o dia 1, se realize no dia 15, quinta-feira, pelas 15:30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17:30 horas, que a segunda Reunião de Câmara, prevista para o dia 15 de abril de 2021, se realize no dia 29 de abril, quinta-feira, pelas 15:30 horas, com caráter privado, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

Processo 16/20.0BEAVR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro - Ação Administrativa (Ação Popular) – O Executivo tomou conhecimento do teor da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, no âmbito do Processo n.º 16/20.0BEAVR - Ação Administrativa (Ação Popular), sendo remetida, posteriormente, à Assembleia Municipal igualmente para conhecimento.

Processo 648/20.BELRA - Processo de Contencioso Pré-Contratual – O Executivo tomou conhecimento da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto de levantamento do efeito suspensivo automático do Procedimento Concursal para a “Aquisição de novo Ferry Elétrico para transporte entre São Jacinto e o Forte da Barra”, proferida no âmbito do Processo n.º 648/20.BELRA - Ação de Contencioso Pré-Contratual; de que foi concedido o visto prévio pelo Tribunal de Contas para a consignação do Contrato com o concorrente ordenado em primeiro lugar, no âmbito do referido concurso público, e da sentença proferida nos autos, na qual o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto decidiu absolver o Município de Aveiro da instância.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitárias de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação

financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2021, no valor global de 182.104,83 €, e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2021, no valor global de 165.895,17 €, e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta. proposta.

4.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de março de 2021, que aprovou a 4.ª Alteração Orçamental de 2021.

"Aveiro Urban Challenges" e "Aveiro 5G Challenges" - Ratificação da calendarização das Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de março de 2021, que autorizou a alteração do cronograma de execução da 2.ª edição dos programas "Aveiro Urban Challenges" e do "Aveiro 5G Challenges", conforme novos normativos anexos à proposta.

European Route of Ceramics, Association – Aveiro – O Executivo tomou conhecimento da admissão do Município de Aveiro, enquanto Ordinary Member na European Route of Ceramics, Association, na sequência da candidatura apresentada e submetida à Assembleia Geral da referida Associação.

Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, para o ano letivo 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, para o ano letivo 2020/2021, e consequente autorização para que se proceda à transferência do apoio financeiro, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível: CO 02 e CE: 040701 GOP 02 212 2019/5046 Ação 2 - Apoio às Associações de Pais e outras.

Contrato de Cedência de Instalações e Prestação de Serviços entre a Federação Portuguesa de Futebol e o Município de Aveiro – O Executivo tomou conhecimento do Contrato de Cedência de Instalações e Prestação de Serviços, anexo à proposta, celebrado entre a Federação Portuguesa de Futebol e Município de Aveiro.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 64/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do

“Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 68/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 69/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 70/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 71/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias,

a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 72/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 73/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Despacho n.º 78/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19” e do Fundo de Apoio a Famílias, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 74/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€, referente ao mês de março, tendo em consideração toda a informação recolhida e a

respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19.

Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 79/2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de março de 2021, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 332,50€, referente ao mês de março, sendo renovável por 1 mês, abril, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 665 €, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento, em habitação social atribuída a um agregado familiar residente da Urbanização de Santiago - Proposta n.º 80/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência provisória de um elemento na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, por período alargado, mas a título transitório, sujeita a reavaliação semestral, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, assim como a atualização do respetivo valor da renda apoiada calculada, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Aquisição de dois prédios urbanos, sitos no lugar de Vilar, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, junto à Capela local, a Maria Clara Pericão Matias Serrador – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 001/DCP-P/01-2021, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, adquirir os prédios urbanos, com os artigos de matriz n.ºs 156 e 157, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, registados na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2277/20040319 e 2276/20040319 da freguesia da Glória, respetivamente, para o domínio privado municipal, que totalizam a área factual de 730,00 m², pelo valor global de 120 000,00 €, mediante os seus presumíveis valores de mercado sustentados pelo Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 16/2020, datado em 09/11/2020, a pagar de forma integral no ato da celebração da respetiva escritura pública a realizar.

Procedimento por Consulta Prévia n.º OM/Cpr/02/21 - "Recuperação de Decks e Trapiches nos Canais da Cidade - Fase II - Canal de São Roque" – Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de março de 2021, que, de acordo com a proposta

formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a referida empreitada ao único concorrente admitido "Framegas & Santos, Lda.", pelo preço contratual de 149.425,14€ (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, emitidas a partir da aprovação do Auto de medição mensal, a executar no prazo de 150 dias seguidos, com base na proposta datada de 12-02-2021, nos termos do Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso e que aprovou a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/02/19 - "Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de dezembro de 2020, que, de acordo com a informação técnica n.º 229/DAEO/OM/2020, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada até 20/04/2021.

Procedimento por Concurso Público OM/CP/02/19 - "Estabilização de Taludes e Estruturas de Suporte na Rua Padre Arménio Alves da Costa" - Trabalhos complementares – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de novembro de 2020, que autorizou os trabalhos complementares n.º 2, no valor de 22.567,00 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 12 dias, a incluir no prazo normal de trabalhos, e os trabalhos complementares n.º 3 a n.º 6, no valor de 127.791,50 €, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 4, artigo 370.º do CCP, com prazo de execução de 30 dias.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/19 - "Qualificação da Rua da Pêga" - Retificação da deliberação de 21/01/2021 – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2021, no sentido de considerar os trabalhos complementares autorizados como trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 10.508,50€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 e n.º 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, com um prazo de execução para estes trabalhos de 21 dias.

Concurso Público n.º OM/CP/03/21 - "Requalificação e Reabilitação da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo" - Erros e Omissões e prorrogação do prazo de entrega de propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os despachos do Sr. Presidente, datados de 10/03/2021 e 12/03/2021, nos quais aceitou a lista de "Erros e Omissões", proposta pela equipa projetista, e a prorrogação do prazo de entrega de proposta até ao dia 26/03/2021, respetivamente.

Estudo Urbanístico - Estudo de Alinhamento do Quarteirão Forca (Norte) - Alteração Pontual – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração pontual

do Estudo Urbanístico - Estudo de Alinhamentos do quarteirão Forca (Norte), correspondente à planta anexa à proposta.

Processo de Obras n.º 282/2006 - André Marques Bóia – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 189/2018, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder a licença especial de acabamentos por 12 meses.

Processo de Obras n.º 128/2018 - Adelino Carlos dos Santos Martins – Deliberado, por unanimidade, aprovar as obras de urbanização e a consequente Operação de Loteamento, nos termos da informação técnica da DGU/12451, de 10/03/2021.

Aveiro, 19 de março de 2021

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de março de 2021

A Assistente técnica,

Elisabete Resende